



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 152/2023

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DESIGNAR a servidora Márcia Alves da Cunha, portadora do CPF de nº 058.768.686-39, sob a matrícula nº 566-0, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 105/2023, que tem por objeto a contratação de instituição financeira bancária para prestação de serviços de centralização, processamento de créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos, pensionistas e estagiários – inclusive aqueles que vierem a ser, futuramente, admitidos – e efetuar os depósitos ou transferências bancárias para a conta indicada para cada servidor constante da folha de pagamento, da Prefeitura Municipal de Pains/MG.

**Art. 2º** - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1285 e do e-mail: [marcia@pains.mg.gov.br](mailto:marcia@pains.mg.gov.br).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 05/05/2023.

Pains, 17 de Maio de 2023.

MARCO AURELIO  
RABELO  
GOMES:62110020687

Assinado de forma digital por  
MARCO AURELIO RABELO  
GOMES:62110020687  
Dados: 2023.05.17 14:12:40  
-03'00'

**MARCO AURÉLIO RABELO GOMES**  
Prefeito Municipal

